

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

## **PORTARIA Nº 2448/2014**

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES, PARA FINS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BROCHIER.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 770/2002 — Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DESIGNA os membros da Comissão de Avaliação da Promoção, com mandato de 02 (dois) anos para os membros eleitos:

## Membros Natos:

- Cristiane Maria Scherer: Secret. Mun. de Educação e Cultura;
- Marriete Lucas Marques: Professora;

## Membros Eleitos:

- Cleidi Nara Koch Schreiner: Professora;
- Luciana de Borba: Professora;
- Luciane da Motta Brochier: Professora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE MAIO DE 2014.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

## **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

Clóvis Augusto Kerber Sec. Mun. Administração e Fazenda

#### BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.